

Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)

4º Trimestre de 2019 (4T/19)



Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

13 de fevereiro de 2020

SUMÁRIO

Lista de abreviaturas	2
1. Introdução	3
2. Produção de Petróleo e Gás Natural por Campo	4
3. Preço Médio de Referência por Campo	5
4. Alíquota Efetiva por Campo	6
5. Arrecadação por Campo	8
6. Depósitos Judiciais	8
7. Percentual de Confrontação dos Campos em Plataforma Continental	9
8. Percentual de Rateio dos Campos em Terra	11
9. Distribuição da PE	11
10. Distribuição complementar da PE	13
11. Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento	14
12. Anexo: Demonstrativo da PE por campo	15

LISTA DE ABREVIATURAS

bbbl: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: british thermal unit

m³: metros cúbicos

m³oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

1. Introdução

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 12, de 21/02/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

sendo $R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$

e $R_{brut} = V_{\text{óleo}} \times Pref_{\text{óleo}} + V_{\text{gás}} \times Pref_{\text{gás}}$

onde:

R_{brut} : receita bruta de produção (em R\$);

$V_{\text{óleo}}$: produção de petróleo (em m³);

$V_{\text{gás}}$: produção de gás natural (em m³);

$Pref_{\text{óleo}}$: preço de referência do petróleo (em R\$/m³);

$Pref_{\text{gás}}$: preço de referência do gás natural (em R\$/m³);

R_{liq} : receita líquida da produção (em R\$);

G_{dedut} : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

AL_{ef} : alíquota efetiva da PE (em %); e

PE_{pg} : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 4º trimestre de 2019 (4T/19), a PE apurada pelos concessionários totalizou R\$ 8.163.498.225,34 (oito bilhões, cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 4T/19: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

2. Produção de petróleo e de gás natural por campo

A produção de petróleo ($V_{\text{óleo}}$) e de gás natural ($V_{\text{gás}}$) para fins de apuração da PE no 4T/19, apresentada na Tabela 1, aumentou 0,52% em relação ao 3T/19, totalizando 37,1889 Mm³oe.

Tabela 1: Produção nos campos passíveis de pagamento de PE.

Campos (16)	3T/19		4T/19		$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
	Mm ³ oe	Mboed	Mm ³ oe	Mboed	
Albacora Leste	124,50	8,70	206,74	14,45	66,06%
Barracuda	720,78	50,37	750,29	52,44	4,10%
Baúna	100,28	7,01	270,86	18,93	170,11%
Jubarte	3.973,92	277,72	4.074,35	284,74	2,53%
Leste do Urucu	332,62	23,25	362,18	25,31	8,89%
Lula	16.630,27	1162,23	17.912,22	1251,83	7,71%
Manati	330,31	23,08	390,81	27,31	18,31%
Marlim	1.072,88	74,98	1.349,08	94,28	25,74%
Marlim Leste	935,33	65,37	802,17	56,06	-14,24%
Marlim Sul	2.192,40	153,22	2.005,55	140,16	-8,52%
Mexilhão	660,05	46,13	637,79	44,57	-3,37%
Peregrino	1.073,46	75,02	0,88	0,06	-99,92%
Rio Urucu	463,31	32,38	453,47	31,69	-2,12%
Roncador	2.774,64	193,91	2.505,59	175,11	-9,70%
Sapinhoá	4.002,78	279,74	3.810,36	266,29	-4,81%
Tartaruga Verde	1.607,65	112,35	1.656,54	115,77	3,04%
TOTAL	36.995,16	2.585,47	37.188,90	2.599,01	0,52%

Dos 16 campos passíveis de pagamento de PE no 4T/19, Baúna foi o campo que teve o maior percentual de incremento na produção (170,11%), mas o campo de Peregrino (-99,92%) teve redução relevante na produção.

Além disso, houve aumento significativo de produção nos campos de Albacora Leste (66,06%) e Marlim (25,74%), sendo que o maior campo, Lula (48,17% do total produzido), incrementou sua produção em 7,71%.

3. Preço médio de referência por campo

3.1. Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo})

O Pref_{óleo} médio por campo, apresentado na Tabela 2 (4T/19 e 3T/19), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 703, de 26/9/2017, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

Tabela 2: Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo}).

Campos (16)	3T/19		4T/19		Δ% 4T/19 ÷ 3T/19
	R\$/m ³	US\$/bbl	R\$/m ³	US\$/bbl	
Albacora Leste	1.277,9835	51,1415	1.032,6856	39,8831	-19,19%
Barracuda	1.329,3104	53,1955	1.240,8617	47,9230	-6,65%
Baúna	1.470,8594	58,8599	1.452,6826	56,1037	-1,24%
Jubarte	1.314,9730	52,6217	1.211,8946	46,8043	-7,84%
Leste do Urucu	1.568,2239	62,7562	1.667,4272	64,3973	6,33%
Lula	1.445,7286	57,8542	1.525,9418	58,9331	5,55%
Manati	1.475,5792	59,0488	1.542,6692	59,5791	4,55%
Marlim	1.284,6362	51,4077	1.161,7904	44,8692	-9,56%
Marlim Leste	1.312,6392	52,5283	1.152,3989	44,5065	-12,21%
Marlim Sul	1.293,8759	51,7775	1.177,4046	45,4723	-9,00%
Mexilhão	1.645,5438	65,8503	1.764,7985	68,1579	7,25%
Peregrino	1.185,1586	47,4269	958,0141	36,9992	-19,17%
Rio Urucu	1.568,3426	62,7609	1.667,8423	64,4134	6,34%
Roncador	1.291,4401	51,6800	1.103,0160	42,5993	-14,59%
Sapinhoá	1.395,6299	55,8494	1.346,2026	51,9914	-3,54%
Tartaruga Verde	1.323,9905	52,9826	1.230,1635	47,5099	-7,09%
MÉDIA PONDERADA	1.388,5082	55,5644	1.389,7257	53,6723	0,09%

O Pref_{óleo} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

3.2. Preço de referência do gás natural (Pref_{gás})

O Pref_{gás} médio por campo, apresentado na Tabela 3 (4T/19 e 3T/19), é fixado nos termos do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 40, de 14/12/2009, considerando as frações volumétricas do gás natural processado.

Tabela 3: Preço de referência do gás natural (Pref_{gás}).

Campos (16)	3T/19		4T/19		Δ% 4T/19 ÷ 3T/19
	R\$/m ³	US\$/MMbtu	R\$/m ³	US\$/MMbtu	
Albacora Leste	0,4311	2,9091	0,4639	3,0210	7,60%
Barracuda	0,6998	4,7220	0,8215	5,3498	17,39%
Baúna	0,5993	4,0439	0,8300	5,4056	38,51%
Jubarte	0,5950	4,0149	0,6761	4,4028	13,63%
Leste do Urucu	0,5538	3,7368	0,6017	3,9186	8,66%
Lula	0,4674	3,1537	0,5122	3,3358	9,60%
Manati	0,5748	3,8788	0,5819	3,7897	1,23%
Marlim	0,5046	3,4052	0,5583	3,6361	10,64%
Marlim Leste	0,6589	4,4464	0,7085	4,6141	7,52%
Marlim Sul	0,5838	3,9394	0,6665	4,3406	14,17%
Mexilhão	0,3992	2,6935	0,4310	2,8072	7,99%
Peregrino	1,4803	9,9888	1,6492	10,7403	11,41%
Rio Urucu	0,5156	3,4794	0,5808	3,7824	12,64%
Roncador	0,4342	2,9302	0,4427	2,8831	1,95%
Sapinhoá	0,3549	2,3949	0,3865	2,5168	8,89%
Tartaruga Verde	0,6218	4,1957	0,7165	4,6659	15,23%
MÉDIA PONDERADA	0,5212	3,5172	0,5453	3,5511	4,62%

O Pref_{gás} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

4. Alíquota efetiva por campo

A alíquota efetiva (AL_{ef}), apresentada na Tabela 4 (4T/19 e 3T/19), é calculada nos termos do Decreto nº 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

Tabela 4: Alíquota efetiva (AL_{ef}).

Campos (16)	3T/19	4T/19	$\Delta\%$ relativa $4T/19 \div 3T/19$
Albacora Leste	0,00%	0,00%	-
Barracuda	3,76%	4,00%	6,54%
Baúna	0,00%	0,00%	0,00%
Jubarte	28,11%	28,40%	1,04%
Leste do Urucu	5,49%	5,86%	6,70%
Lula	37,16%	37,36%	0,55%
Manati	0,92%	2,32%	153,21%
Marlim	7,42%	9,99%	34,73%
Marlim Leste	5,57%	4,39%	-21,14%
Marlim Sul	18,58%	17,05%	-8,23%
Mexilhão	3,18%	2,94%	-7,48%
Peregrino	9,85%	8,13%	-17,44%
Rio Urucu	6,76%	6,69%	-1,04%
Roncador	22,97%	21,14%	-7,97%
Sapinhoá	28,20%	27,60%	-2,11%
Tartaruga Verde	13,21%	13,70%	3,75%

A AL_{ef} é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- volume: seis faixas de produção.

Dos 16 campos apurados, os campos de Albacora Leste e Baúna mantiveram suas alíquotas zeradas no 4T/19. Os campos de Marlim Leste e Peregrino tiveram queda significativa (-21,14% e -17,44% respectivamente), acompanhando a redução no volume produzido.

Já o campo de Manati teve aumento relevante de 153,21% na alíquota, seguido do campo de Marlim (34,73%). O campo de Lula, sobre o qual incide a maior AL_{ef} (37,36%), teve leve aumento em relação à alíquota do trimestre anterior (0,55%).

5. Arrecadação por campo

No 4T/19, foram arrecadados R\$ 8.163.498.225,34 em PE, conforme apresentado na Tabela 5, incremento de 9,05% em relação ao trimestre anterior (3T/19).

Tabela 5: Arrecadação de PE (R\$).

Campos (16)	3T/19	4T/19	$\Delta\%$ relativa 4T/19 ÷ 3T/19
Albacora Leste	0,00	0,00	-
Barracuda	8.654.990,62	3.461.135,35	-60,01%
Baúna	0,00	0,00	-
Jubarte	675.174.238,50	651.556.528,47	-3,50%
Leste do Urucu	10.045.412,84	12.315.410,74	22,60%
Lula	5.380.937.227,55	6.437.496.747,84	19,64%
Manati	959.755,04	3.113.996,56	224,46%
Marlim	10.312.303,22	18.486.698,44	79,27%
Marlim Leste	3.666.974,32	0,00	-100,00%
Marlim Sul	158.004.701,76	95.524.248,02	-39,54%
Mexilhão	3.081.311,98	3.194.511,48	3,67%
Peregrino	37.962.833,95	0,00	-100,00%
Rio Urucu	14.184.821,24	15.171.519,20	6,96%
Roncador	134.513.221,82	0,00	-100,00%
Sapinhoá	877.388.574,83	756.744.127,26	-13,75%
Tartaruga Verde	171.208.615,64	166.433.301,98	-2,79%
TOTAL	7.486.094.983,31	8.163.498.225,34	9,05%

Na Tabela 5, os campos de Marlim Leste, Peregrino e Roncador, mesmo com produção suficiente para geração de alíquota (apresentada na Tabela 4), não arrecadaram PE no 4T/19. Isso ocorreu devido os referidos campos apresentarem Receita Líquida Ajustada Negativa.

Os campos no pré-sal de Lula (R\$ 6,4 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 757 milhões), além do campo de Jubarte (R\$ 652 milhões), que tem a produção no pré-sal superior ao pós-sal, representaram 96,11% da arrecadação no 4T/19.

Destacaram-se também os campos no pós-sal de Tartaruga Verde (R\$ 166 milhões) e Marlim Sul (R\$ 96 milhões), que contribuíram com 3,21% da arrecadação.

6. Depósitos judiciais

No 4T/19, houve depósitos judiciais de R\$ 530.996.436,92, referente aos campos de Baúna, Lula e Tartaruga Verde, que geraram passivo acumulado de R\$ 2.458.265.359,33, como pode ser observado na Tabela 6.

Tabela 6: Depósitos judiciais (R\$).

Campos (3)	4T/19	Acumulado	Processo Judicial
Baúna	0,00	265.967.632,04	0013992-68.2014.4.02.5101
Lula	446.500.128,57	1.923.229.127,00	0167592-12.2014.4.02.5101
Tartaruga Verde	84.496.308,35	269.068.600,29	0002716-69.2016.4.02.5101
TOTAL	530.996.436,92	2.458.265.359,33	-

7. Percentual de confrontação dos campos em plataforma continental

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 4T/19, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

Tabela 7: Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos (14)	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Albacora Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	69,43%
			Quissamã - RJ	30,57%
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio - RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	18,17%
			Rio das Ostras - RJ	23,17%
Baúna	São Paulo	100,00%	Iguape - SP	7,12%
			Ilha Comprida - SP	92,88%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,3045%
			Marataízes-ES	37,7702%
			Piúma-ES	0,3230%
			Presidente Kennedy-ES	29,6023%
Lula	Rio de Janeiro	100,00%	Rio de Janeiro - RJ	7,99%
			Niterói - RJ	43,08%
			Maricá - RJ	48,93%
Manati	Bahia	100,00%	Cairu - BA	100,00%
Marlim	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Macaé - RJ	20,40%
			Rio das Ostras - RJ	29,60%

Tabela 7 (continuação): Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos (14)	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	1,27%
			Carapebus - RJ	1,63%
			Macaé - RJ	20,66%
			Rio das Ostras - RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios - RJ	4,42%
			Cabo Frio - RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	6,33%
			Rio das Ostras - RJ	11,15%
Mexilhão	São Paulo	100,00%	Ubatuba - SP	8,46%
			Caraguatatuba - SP	26,28%
			Ilhabela - SP	15,26%
			Peruíbe - SP	15,40%
			Iguape - SP	34,60%
Peregrino	Rio de Janeiro	100,00%	Macaé - RJ	0,70%
			Rio das Ostras - RJ	5,46%
			Casimiro de Abreu - RJ	5,86%
			Cabo Frio - RJ	30,85%
			Armação dos Búzios - RJ	9,92%
			Arraial do Cabo - RJ	6,66%
			Parati - RJ	40,54%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy - ES	100,00%
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes - RJ	68,22%
			São João da Barra - RJ	31,78%
Sapinhoá	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP	100,00%
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro - RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo - RJ	2,25%
			Araruama - RJ	1,46%
			Cabo Frio - RJ	5,63%
			Maricá - RJ	20,64%
			Niterói - RJ	11,29%
			Quissamã - RJ	37,25%
			Rio de Janeiro - RJ	20,86%
			Saquarema - RJ	0,61%

8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 4T/19. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

Tabela 8: Rateio (%) dos campos em terra.

Campos (2)	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Rio Urucu	Amazonas	95,12%	Coari - AM	100,00%
		4,88%	Tefé - AM	
Leste do Urucu	Amazonas	100%	Coari - AM	100,00%

9. Distribuição da PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção: i) 50% à União; ii) 40% a estados; e iii) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I c/c §3º da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, tendo como único caso o campo de Tartaruga Verde, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção: i) 75% à educação e ii) 25% à saúde.

O valor distribuído de PE no 4T/2019 para a União, os Estados e os Municípios foi de R\$ 7.632.501.788,41. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 5 estados e 28 municípios no 4T/19.

Ao Fundo Social foram destinados 47,27% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 32,45% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos no pós e pré-sal.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá/RJ (3,86%), Niterói/RJ (3,39%) e Ilhabela/SP (0,99%) como os maiores destinatários de PE, em função da confrontação com os campos de Lula e Sapinhoá.

Tabela 9: Beneficiários da PE.

Beneficiários	3T/19	4T/19	$\Delta\% = 4T/19 \div 3T/19$
MMA	58.902.298,28	33.495.062,34	-43,13%
MME	235.609.193,12	133.980.249,34	-43,13%
Fundo Social	3.161.406.216,70	3.607.807.085,71	14,12%
Educação	29.810.404,84	30.726.372,62	3,07%
Saúde	9.936.801,61	10.242.124,20	3,07%
UNIÃO (5)	3.495.664.914,55	3.816.250.894,21	9,17%
AM	9.692.093,64	10.994.771,98	13,44%
BA	383.902,01	1.245.598,62	224,46%
ES	277.264.861,44	260.622.611,39	-6,00%
RJ	2.157.627.820,47	2.476.701.079,69	14,79%
SP	351.563.254,07	303.436.653,68	-13,69%
ESTADOS (5)	2.796.531.931,63	3.053.000.715,36	9,17%
Tefé-AM	70.429,77	74.027,18	5,11%
Coari-AM	2.352.593,64	2.674.665,82	13,69%
Cairu-BA	95.975,50	311.399,65	224,46%
Itapemirim-ES	21.811.166,18	21.048.207,87	-3,50%
Marataízes-ES	25.501.466,02	24.609.420,40	-3,50%
Piúma-ES	218.081,29	210.452,76	-3,50%
Presidente Kennedy-ES	21.785.501,87	19.287.571,83	-11,47%
Araruama-RJ	116.182,13	119.751,99	3,07%
Armação dos Búzios-RJ	1.074.074,81	421.619,63	-60,75%
Arraial do Cabo-RJ	431.838,42	184.333,98	-57,31%
Cabo Frio-RJ	6.133.919,43	3.175.983,09	-48,22%
Campos dos Goytacazes-RJ	16.980.877,79	5.873.604,08	-65,41%
Carapebus-RJ	5.989,15	0,00	-100,00%
Casimiro de Abreu-RJ	1.384.996,42	667.759,51	-51,79%
Macaé-RJ	312.691,22	377.211,99	20,63%

Tabela 9 (continuação): Beneficiários da PE.

Quissamã-RJ	2.961.143,32	3.052.128,73	3,07%
Maricá-RJ	245.235.508,46	294.862.816,64	20,24%
Niterói-RJ	215.339.953,54	259.011.347,59	20,28%
Parati-RJ	1.539.157,55	0,00	-100,00%
Rio das Ostras-RJ	2.572.335,26	1.692.724,64	-34,20%
Rio de Janeiro-RJ	41.566.276,68	49.686.091,00	19,53%
São João da Barra-RJ	3.703.601,37	0,00	-100,00%
Saquarema-RJ	48.409,56	49.897,01	3,07%
Caraguatatuba-SP	80.991,36	83.966,78	3,67%
Ilhabela-SP	87.629.701,60	75.588.458,92	-13,74%
Iguape-SP	106.610,62	110.527,23	3,67%
Peruíbe-SP	47.454,98	49.198,36	3,67%
Ubatuba-SP	26.054,96	27.012,16	3,67%
MUNICÍPIOS (28)	699.132.982,90	763.250.178,84	9,17%
BRASIL	6.991.329.829,08	7.632.501.788,41	9,17%

10. Distribuição complementar de PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 4T/19, de R\$ 7.632.501.788,41, houve distribuição complementar neste mesmo trimestre, beneficiando 3 estados e 15 municípios, referentes aos campos de Argonauta, Peregrino, Marlim Sul, Rio Urucu, Leste do Urucu e Jubarte, totalizando R\$ 201.726.537,14.

Os relatórios estão disponíveis em <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

Tabela 10: Distribuição complementar de PE.

Beneficiários	4T/2019
MMA	9.044.359,82
MME	36.177.439,19
Fundo Social	55.641.469,53
UNIÃO (3)	100.863.268,54
AM	17.443,61
ES	61.215.133,49
RJ	19.458.037,75
ESTADOS (3)	80.690.614,85
Coari – AM	4.224,11
Tefé – AM	136,81
Anchieta – ES	29.715,79
Itapemirim – ES	4.914.251,61

Tabela 10 (continuação): Distribuição complementar de PE.

Marataízes – ES	5.755.640,97
Piúma – ES	80.494,48
Presidente Kennedy – ES	4.523.680,53
Armação dos Búzios – RJ	458.101,62
Arraial do Cabo - RJ	294.460,06
Cabo Frio - RJ	1.488.216,10
Campos dos Goytacazes - RJ	223.053,20
Casimiro de Abreu – RJ	287.317,15
Macaé – RJ	30.858,13
Parati - RJ	1.791.388,48
Rio das Ostras - RJ	291.114,71
MUNICÍPIOS (15)	20.172.653,75
BRASIL	201.726.537,14

11. Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento

A Cláusula 24^a (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 11 campos devedores de PE totalizou R\$ 41.651.481.031,18 no 4T/19, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 416.514.810,31.

Tabela 11: Arrecadação de PE para pesquisa e desenvolvimento.

Campos (11)	Arrecadação 4T/19 (R\$)	
	Receita Bruta (R_{brut})	Pesquisa e Desenvolvimento (1% R_{brut})
Barracuda	862.105.886,02	8.621.058,86
Jubarte	4.509.463.465,78	45.094.634,66
Leste do Urucu	358.053.443,57	3.580.534,44
Lula	24.660.164.549,67	246.601.645,50
Manati	251.490.786,62	2.514.907,87

Campos (11)	Arrecadação 4T/19 (R\$)	
	Receita Bruta (R_{brut})	Pesquisa e Desenvolvimento (1% R_{brut})
Marlim	1.502.126.320,38	15.021.263,20
Marlim Sul	2.222.057.316,60	22.220.573,17
Mexilhão	360.735.215,82	3.607.352,16
Rio Urucu	374.948.165,97	3.749.481,66
Sapinhoá	4.604.697.257,16	46.046.972,57
Tartaruga Verde	1.945.638.623,59	19.456.386,24
TOTAL	41.651.481.031,18	416.514.810,31

12. Anexo: Demonstrativos da PE por campo

Os demonstrativos de recolhimento de PE por campo, no 4T/19, em termos comparativos ao 3T/19, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica gastos dedutíveis é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Portaria ANP nº 58 de 05/04/2001.

Anexo

Albacora Leste		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	109,25	22,74	-79,18%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.277,98	1.032,69	-19,19%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	14.663,61	3.279,42	-77,64%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,43	0,46	7,60%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	145,94	25,01	-82,87%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	156,73	136,35	-13,01%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-39,05	-144,78	-270,73%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-49,85	-256,12	-413,81%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Barracuda		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	632,97	641,71	1,38%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.329,31	1.240,86	-6,65%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	67.699,07	80.134,77	18,37%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,70	0,82	17,39%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	888,78	862,11	-3,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	658,40	775,63	17,81%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	230,39	86,48	-62,46%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,76%	4,00%	6,54%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	8,65	3,46	-60,01%

Baúna		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	95,33	90,83	-4,72%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.470,86	1.452,68	-1,24%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	3.817,03	3.557,10	-6,81%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,60	0,83	38,51%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	142,50	134,89	-5,34%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	63,89	51,19	-19,88%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	78,60	83,70	6,49%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Anexo (continuação)

Jubarte		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	3.335,60	3.397,04	1,84%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.314,97	1.211,89	-7,84%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	539.946,09	580.726,14	7,55%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,59	0,68	13,63%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.707,47	4.509,46	-4,21%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.305,72	2.215,50	-3,91%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.401,76	2.293,97	-4,49%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	28,11%	28,40%	1,04%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	675,17	651,56	-3,50%

Leste do Urucu		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	128,15	120,77	-5,75%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.568,22	1.667,43	6,33%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	224.094,15	260.384,01	16,19%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,55	0,60	8,66%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	325,06	358,05	10,15%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	142,09	147,84	4,04%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	182,97	210,22	14,89%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,49%	5,86%	6,70%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	10,05	12,32	22,60%

Lula		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	14.222,67	15.398,97	8,27%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.445,73	1.525,94	5,55%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.147.354,09	2.269.045,08	5,67%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,47	0,51	9,60%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	21.565,69	24.660,16	14,35%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	7.084,76	7.430,16	4,88%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	14.480,92	17.230,00	18,98%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	37,16%	37,36%	0,55%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	5.380,94	6.437,50	19,64%

Anexo (continuação)

Manati		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	4,64	5,37	15,82%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.475,58	1.542,67	4,55%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	352.703,07	417.940,46	18,50%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,57	0,58	1,23%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	209,58	251,49	20,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	105,00	117,47	11,88%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	104,59	134,02	28,14%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,92%	2,32%	153,21%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,96	3,11	224,46%

Marlim		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	993,94	1.248,49	25,61%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.284,64	1.161,79	-9,56%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	71.762,16	92.494,86	28,89%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,50	0,56	10,64%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.313,07	1.502,13	14,40%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.174,03	1.317,13	12,19%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	139,03	184,99	33,06%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	7,42%	9,99%	34,73%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	10,31	18,49	79,27%

Marlim Leste		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	838,94	272,67	-67,50%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.312,64	1.152,40	-12,21%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	77.037,95	26.885,26	-65,10%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,66	0,71	7,52%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.151,98	333,27	-71,07%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.086,11	356,77	-67,15%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	65,88	-23,50	-135,68%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,57%	4,39%	-21,14%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	3,67	0,00	-100,00%

Anexo (continuação)

Marlim Sul		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.937,25	1.777,27	-8,26%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.293,88	1.177,40	-9,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	224.157,73	194.290,64	-13,32%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,58	0,67	14,17%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.637,42	2.222,06	-15,75%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.787,00	1.661,79	-7,01%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	850,42	560,26	-34,12%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	18,58%	17,05%	-8,23%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	158,00	95,52	-39,54%

Mexilhão		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	66,99	64,49	-3,74%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.645,54	1.764,80	7,25%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	593.568,24	572.860,21	-3,49%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,40	0,43	7,99%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	347,16	360,74	3,91%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	250,33	252,24	0,76%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	96,82	108,49	12,05%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,18%	2,94%	-7,48%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	3,08	3,19	3,67%

Peregrino		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.054,58	302,52	-71,31%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.185,16	958,01	-19,17%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	10.957,27	4.316,55	-60,61%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,48	1,65	11,41%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.266,06	296,94	-76,55%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	880,56	346,19	-60,69%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	385,50	-49,25	-112,78%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	9,85%	8,13%	-17,44%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	37,96	0,00	-100,00%

Anexo (continuação)

Rio Urucu		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	105,17	100,19	-4,73%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.568,34	1.667,84	6,34%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	363.985,23	357.860,34	-1,68%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,52	0,58	12,64%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	352,62	374,95	6,33%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	142,86	148,24	3,77%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	209,76	226,70	8,08%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,76%	6,69%	-1,04%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	14,18	15,17	6,96%

Roncador		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.322,02	788,86	-66,03%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.291,44	1.103,02	-14,59%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	421.480,60	148.072,88	-64,87%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,43	0,44	1,95%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.181,77	935,68	-70,59%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.596,18	850,23	-67,25%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	585,58	85,45	-85,41%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	22,97%	21,14%	-7,97%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	134,51	0,00	-100,00%

Sapinhoá		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	3.427,74	3.291,10	-3,99%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.395,63	1.346,20	-3,54%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	500.694,68	450.779,66	-9,97%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,35	0,39	8,89%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.961,56	4.604,70	-7,19%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.849,78	1.862,83	0,71%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.111,78	2.741,87	-11,89%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	28,20%	27,60%	-2,11%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	877,39	756,74	-13,75%

Anexo (continuação)

Tartaruga Verde		3T/19	4T/19	$\Delta\%$ 4T/19 ÷ 3T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.471,10	1.516,93	3,12%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	1.323,99	1.230,16	-7,09%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	107.255,50	111.054,46	3,54%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,62	0,72	15,23%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.014,41	1.945,64	-3,41%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	717,89	730,89	1,81%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.296,51	1.214,75	-6,31%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	13,21%	13,70%	3,75%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	171,21	166,43	-2,79%